

## **Título do projeto de pesquisa:** AS NOVAS INSTITUCIONALIDADES COMO MECANISMO DE RACIONALIZAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE

### **Pesquisadores:**

- Virgínia Oliveira Chagas
- Rita Goreti Amaral
- Mércia Pandolfo Provin
- Vanessa da Silva Vila
- Amanda Queiroz Soares
- Sâmia Cristina R. Borges

**Unidade da SES-GO:** CEMAC

**Dissertação de mestrado:** AS NOVAS INSTITUCIONALIDADES COMO MECANISMO DE RACIONALIZAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS DA SAÚDE

### **RESUMO**

**Introdução:** Desde a Constituição Federal Brasileira de 1988, a saúde passou a ser reconhecida como direito social a ser garantido pelo Estado. Devido às falhas ocorridas na garantia desse direito, os cidadãos brasileiros tem reivindicado no Judiciário por medicamentos e serviços, surgindo a judicialização da saúde. Observa-se dessa forma um rearranjo institucional no Judiciário, nas instituições jurídicas (Ministério e Defensoria Pública) e no Executivo a fim de ajustar-se as exigências da judicialização da saúde surgindo assim, novas institucionalidades (NIs). Pouco se conhece sobre os mecanismos extrajudiciais de mediação e de pactuação entre o Poder Executivo e Judiciário. A identificação destes mecanismos permitirá a compreensão da dinâmica de construção de atores e interesses, e contribuirá na aprendizagem organizacional, com a possibilidade de produzir efeitos nas políticas públicas. É nesse cenário de pluralidade de instituições e atores que atuam na construção e na garantia do direito à saúde que esse estudo busca identificar quais são as novas institucionalidades criadas pelo Executivo, Judiciário e Ministério Público, decorrentes da judicialização da saúde.

**Metodologia:** Trata-se de um estudo descritivo de abordagem qualitativa em que foi realizada uma pesquisa documental na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. Foi desenvolvida em duas frentes de trabalho: uma documental e a outra com entrevistas semiestruturada com informantes-chave.

**Resultados:** Foram identificadas oito novas institucionalidades. Quatro criadas pelo poder Executivo e quatro pelo judiciário. **Conclusões:** A judicialização da saúde surge como um conflito necessário para a efetivação do direito à saúde. Foram identificadas oito novas institucionalidades (câmaras técnicas, divisões, núcleos, comissões e termos de cooperação) como formas de diálogo que propõem alternativas de mediação dos conflitos das demandas judiciais em saúde. Acredita-se que elas possam produzir reflexos diretos na formulação e execução das políticas públicas em saúde e ser o caminho para efetivação do direito à saúde no Brasil.

Há cópia disponível na Biblioteca Ena Galvão da Escola de Saúde Pública de Goiás Cândido Santiago, no endereço Rua 26, n. 521, Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74853-070.

Dissertação não disponível na internet.